



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA Nº
013/2021.**

Às 11:00 horas do dia 25 de agosto de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 013/2021, do processo nº 2019/615226, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da PA-462, trecho entroncamento Rodovia BR-308 / Vila Araí, com extensão de 45,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa **D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA** apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 45.315.987,75 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, valor este 11,10% (onze por cento e dez centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 25 de agosto de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L.

THAYANA ARAUJO GUIMARÃES

Membro da C.P.L

FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ

Membro da C.P.L



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 013/2021.

EMPRESA	VALOR (R\$)	%	PRAZO (DIAS)	CLASSIFICAÇÃO
D FATIMA	45.315.987,75	-11,10	365	VENCEDORA
ENGETERRA	45.365.443,41	-11,01	365	2º CLASSIFICADA
ENGEFORT	47.870.104,88	-6,09	365	3º CLASSIFICADA

PREÇO ESTIMADO - R\$

50.975.938,73

MENOR PREÇO -

-11,10 % DO ESTIMADO